D E C R E T O Nº 3.472

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUMENTAR.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.282, de 27 de dezembro de 1996, artigo 4º, item II, fica aberto no Poder Executivo, um crédito adicional, suplementar , na importância de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO
2.1 Encargos Gerais do Município
4354 Outras Amortizações.....R$ 120.000,00
FP 03.08.033.2.09 - Amortização da Dívida Pública, Juros e Correção;

3131 Remuneração de Serviços Pessoais.....R$ 8.000,00
FP 04.16.021.2.10 - Sistema Integrado de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2 EXECUTIVO
2.1 Encargos Gerais do Município
4110 Obras e Instalações.....R$ 8.000,00
FP 10.58.575.1.13 - Ampliação da Usina de Asfalto;

3120 Material de Consumo.....R$ 120.000,00
FP 14.78.479.2.22 - Higiene e Medicina do Trabalho.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.472/97)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de abril de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação